

DIARIO

Empresa Industrial Melhoramento do Brazil.
Rua 1º do Março, 127

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 17º DA REPUBLICA — N. 6

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 7 DE JANEIRO DE 1905

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consulados
Geraes dos Estados Unidos do Brazil em Valparaíso e
Lisboa.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministerio da Marinha — Expediente.

AGRICULTURA — A agricultura no Egypto.

SCIENCIA — O Primeiro Congresso de Hygiene Escolar. em Nu-
reimberg.

SEÇÃO JUDICIARIA — Supremo Tribunal Militar.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral em Valparaíso

Relatorio do 1º trimestre de 1904

NAVEGAÇÃO

Entraram 11 vapores, todos inglezos, com 35.499 toneladas de
registro e 1.260 tripolantes. Um delles veio de S. Francisco do Sul
e os restantes do Rio de Janeiro, de onde trouxeram 858.411 kilo-
grammas de carga, inclusive a precedente de Paranaguá, recabida
de transbordo no porto de Montevideo.

As salidas foram apenas em numero de seis vapores, tambem
inglezos, com 22.533 toneladas e 840 tripolantes, todos despachados
para o Rio de Janeiro, para onde levaram 434.879 kilogrammas de
carga, além de 39.528 kilogrammas de mercadorias embarcadas
com destino ao porto de Santos, via de Montevideo.

Este movimento pouco differo do que houve no 1º trimestre
de 1903, que consistio em 10 vapores entrados com 29.029 toneladas,
e em seis vapores salidos com 18.521 toneladas; os primeiros com
928.092 kilogrammas de carga e os segundos com 234.135 kilo-
grammas.

IMPORTAÇÃO

Apenas dois artigos brasileiros tiveram entrada nos portos
chilenos durante o trimestre: o café e a herva-matte.

CAFÉ

A quantidade importada foi tão somente de 4.680 kilogrammas
no valor de £ 248.17/ — ou sejam 2:213 ao cambio de 27 d. —,
contra 62.211 kilogrammas e £ 2.788 ou 24:7855 em igual periodo
do anno proximo passado.

Tamalha differença deve-se á alta de preços experimentada
ultimamente pelo artigo nas praças exportadoras, e á concorrência
que aqui soffre o nosso producto do seu simililar de Guayaquil, que,
além de preferido neste mercado por ser mais esmeradamente esco-
lhido e classificado, tem a muito importante vantagem de gosar de
fretes 41 % mais baixos.

Mil kilos de café de Guayaquil pagam de frete até Valparaíso
somente 22 shillings, ao passo que igual quantidade vinda do Rio
de Janeiro paga 50 shillings.

Actualmente nota-se escassez deste artigo nos mercados chilenos,
coincidindo isto com a época de seu maior consumo neste paiz.

O stock não alcança a mil saccas de todas as procedencias, e está
em uma só mão. Devido ás circumstancias expostas, as cotações que
no 1º trimestre de 1903 eram de cerca de 27 pesos do 10 1/2 d. por
quintal de 46 kilogrammas, subiram até 37 pesos, preço médio, em
março ultimo.

Eis as cotações por 46 kilogrammas, dos das differentes proce-
dencias no trimestre em revista.

	Janeiro	Fevereiro	Março
Brasil	\$ 27. a 38.	\$ 38. a 38.	\$ 36. a 34.
Guayaquil.....	\$ 28. a 40.	\$ 40. a 42.	\$ 40. a 42.
Guatemala.....	\$ 60. a 65.	\$ 60. a 65.	\$ 60. a 65.
Parú.....	\$ 32. a 42.	\$ 42.	\$ 40.
Iungas.....	\$ 44.	\$ 41.	\$ 41.

As noticias chegadas de Guayaquil dizem estarem alli exgotadas
as existencias das classes boas e que das inferiores — que não servem
para este mercado — pouco havia disponível. E como só em meados
de agosto poderão estar aqui as primeiras remessas do producto da
nova colheita do Equador, é de suppor-se que os actuaes preços se
mantenham até então, apesar da baixa pronunciada no Rio e em
Santos.

HERVA

Entraram 468.017 kilos directamente do S. Francisco do Sul,
e 387.684 kgs. de Paranaguá, via Montevideo; o que dá um total
de 853.751 kilos, no valor de £ 32.535, (389:2005), contra 865.591
kilos importados em igual periodo de 1903, no valor de £ 29.817. %
ou 265:0465000.

Este producto brasileiro tambem foi favorecido por uma consi-
deravel alta nas suas cotações neste mercado. Da média de \$ 43/100
por 11 % kgs. registrada no 1º trimestre de 1903, passou á ter as
cotações seguintes no ultimo trimestre:

	Janeiro	Fevereiro	Março
Classes inferiores.....	\$5 ¹⁰ a 5 ³⁰	\$5 ¹⁰ a 6 ³⁰	\$6 ³⁰ a 6 ⁰⁰
» especiaes	\$6 ³⁰ a 6 ³⁰	\$6 ³⁰ a 7 ¹⁰	\$ 7 ³⁰

As existencias são insufficientes para as necessidades do con-
sumo nesta quadra do anno. O mercado acha-se quasi comple-
tamente desprovido deste artigo, e só em principios de maio poderá
dispor dos pedidos feitos, sendo esta a causa da elevação dos seus
preços, influida, aliás, pelas noticias sobre as copiosas chuvas
cahidas nos estados do Paraná e de Santa Catharina.

EXPORTAÇÃO

Constou dos sete artigos, mencionados no mappa n. 3, cujos va-
lores, segundo as facturas, são os seguintes:

Feijão	£ 2109. 1/2	18:743777
Batatas	» 673. 15/	5:983589
Ervilhas	» 151. 17/2	1:370526
Canhamo em fibras .	» 141	1:253133
Lentilhas	» 113 11/2	1:060537
Grão de bico	» 85	755556
Nozes	» 20	177578
Diversas	4. 10/	315111
	£ 3.305. 11/2	29:8865110
» Frete e despeza.....	994. 6/10	8:335890
Total.....	4.300. 1/2	38:2245300

Em igual periodo de 1903 o valor da exportação, incluindo
frete e despeza, foi de £ 3913. 17/2, ou 27:951522; isto é:
£ 1256. 17/2, ou 11:1705573 menos do que em 1904.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Valparaíso,
15 de Abril de 1904.

JOSÉ JACQUIM GOMES DOS SANTOS,
Ces. ul. go. al

GENEROS	UNIDADE	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS POR 100 KILOGS.					
				\$1. — 16 1/2 d.				14000 réis — 27 d.	
				OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
				\$	Réis	\$	Réis	\$	Réis
Batatas.....	Kilogs.	Mivre	9.800	—	—	—	—	—	—
Cenoura em fibra.....	"	"	2.051	—	—	—	—	—	—
Ervilhas.....	"	"	23.353	9.21—9.23	53069—53075	8.69—9.50	53311—53315	Os mesmos	
Feijão.....	"	"	213.209	11.61—12.50	74135—74333	12.27—13.58	74793—83292	13.01—13.58	7.965—83208
				7.00—10.32	43445—63329	8.69—9.78 e	53314—53972	8.35—9.73	43980—53975
Grão de bico.....	"	"	6.175	14.13—23.88	83035—153212	Os mesmos		11.13—25	83035—153278
Lentilhas.....	"	"	6.953	21.73—23.23	133231—173250	21.73—24.03	133234—174942	16.30—25	93900—153278
Nozes.....	"	"	783	27.17—23.35	163610—173275	26.04—27.17	153212—163340	Sem existência	
Diversas.....	"	"	70	—	—	—	—	—	—

N. 4—Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado de Valparaíso, correspondente ao 1º trimestre de 1904

CAMBIO

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Brazil.....	Sem operações		
Londres, 90 d/v.....	16 3/4 d. a 16 9/16 d.	16 1/2 d.	16 5/8 a 16 11/16
Pariz >.....	1,755 frs. 1,735 frs.	1,725 francos	1,74 a 1,745 francos
Hamburgo >.....	1,405 mars. 139 mars.	1,385 marcos	1,395 a 1,40 marcos

DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Bancario.....	8 %	8 %	4 %
Particular.....	10 a 12 %	10 a 12 %	3 3/8 % a 4 %

FRETES

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Liverpool — por 1015 kilogrammas.....	25/ a 35/.	Os mesmos	Os mesmos
Hamburgo — > > >.....	25/ a 35/.		
Rio de Janeiro por 1.000 >.....	50/ a 60/.		
Santos, via Montevidéo — por 1.000 kilogrammas.....	57/6 a 67/6		
Montevidéo — por 1000 kilogrammas.....	33/.		
Calvão — > > >.....	13/.		
Guayaquil — > > >.....	22 6		
Panamá — > > >.....	27/2		

Consulado Geral em Lisboa

Relatório do 1º trimestre de 1904

NAVEGAÇÃO

Entre Portugal e o Brazil

Neste particular, os dizeres dos meus relatórios antecedentes continuam a ser applicaveis ao espaço de tempo de que ora me occupo, pois o movimento foi de 42 navios aqui entrados e 72 sahidos, arqueando os primeiros 111.080 toneladas, e os segundos 107.459, respectivamente com 4.114 e 5.492 pessoas de tripulação.

Entre os sahidos figura 1 nacional de 724 toneladas que, havia mezes, aqui tinha vindo expressamente para reparações.

Movimento Geral

Relativamente a igual periodo do anno anterior, houve agora sensivel diminuição de trafico nos portos da metropole.

O numero de navios entrados e respectivas toneladas, que então foram 2.395 e 3.415.891, baixaram para 2.247 e 3.281.705, ou seja, respectivamente, uma differença de 148 e 134.186. Do mesmo modo, os de navios sahidos e suas arqueações foram 2.301 e 3.389.367, que passando a 2.263 e 3.237.378, indicam a differença para menos de 138 e 102.089.

Acresce que nos algarismos acima figuram 127 navios a vapor e 87 á vela, que entraram por motivo de arribada forçada, e 35 a vapor e 3 á vela, que entraram em especulação.

COMMERCIO

Importação do Brazil

Não passou de 354:698\$ da nossa moeda o valor dos productos brasileiros, sendo os couros e o algodão os que predominaram por sensível diferença sobre os restantes.

Os primeiros attingiram 162:520\$ e os segundos 138:000\$, sendo o saldo absorvido por 18:662\$ de volumes diversos, 43:009\$ de livros—provavelmente devoluções—, 10:190\$ de assucar, 6:300\$ de piassava, e, finalmente, quasi inapreciaveis importancias de melão, aguardente, farinha, tabato e café.

Exportação para o Brazil

Subiu a 790:301\$, moeda portugueza, a exportação dos productos deste paiz para os diversos portos da Republica, e tal somma correspondente a 2.929:114\$ da nossa moeda e a mais de 8 vezes o valor dos productos brasileiros aqui entrados representa 358:450\$ de vinho, 105:756\$ de azeite de oliveira, 60:404\$ de conservas, 38:321\$ de tecidos em obra, 37:351\$ de legumes, e, finalmente, cebolas, batatas, aguardente, drogas, livros e rolinhas, que oscilam entre 10 e 20 contos de réis, além de outros artigos de somenos importancia.

Movimento Geral

A importação para colsumo do continente e ilhas adjacentes (Açores e Madeira) foi de 20.655 contos, moeda portugueza, tendo sido a exportação de 12.630. Estes algarismos, comparados com os relativos a igual trimestre do anno antecedente, accusam uma diferença, para mais, de 2.383 contos no primeiro caso, e de 2.019 no segundo.

O ouro e a prata em moeda e em barra, que não estão incluídos acima, foram importados no valor de 154:100\$000, e exportados no de 216:007\$, tendo augmentado aquelle para 54:800\$, e diminuido este para 69:493\$000.

A exportação estrangeira foi de 1.725 contos, e a ultramarina de 3.578, o que indica mais 230 e 1.392 respectivamente.

Fazendo igual apreciação por classes da pauta das alfandegas, acham-se os seguintes valores e diferença na importação:

Animas vivos, 901 contos, para mais 73; materias primas para as artes e industrias, 7.114, para mais 83; fios, tecidos feltros e respectivas obras, 1.925, para mais 202; substancias alimenticias, 3.393, para mais 290; appparelhos, instrumentos, machinas e utensilios, empregados nas sciencias, nas artes, na industria e agricultura armas, embraçações e vehiculos, 873, para mais 84; manufacturas diversas 1273, para mais 81, tara, 23, para menos 1.

E na exportação nacional e nacionalizada os seguintes :

Animas vivos, 1.343 contos, para mais 184; materias primas para as artes e industrias, 1.294, para menos 74; fios, tecidos, feltros e respectivas obras, 561, para mais 282; substancias alimenticias, 3.589, para menos 57; appparelhos, instrumentos, machinas e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e agricultura, armas, embraçações e vehiculos, 26, para mais 3; manufacturas diversas, 725, para menos 9.

Na importação para consumo, os productos que attingiram maior importancia foram os seguintes, continuando os valores em moeda portugueza :

Algodão em rama ou caroço — 6.027.463 kilos no valor de 2.015:208\$; carvão de pedra — 216.257 toneladas no valor de 887:234\$; bacalhau — 6.934.016 kilos no de 852:040\$; assucar — 9.021.804 kilos no de 649:614\$; trigo em grão — 12.970.068 kilos no de 600:198\$; ferro batido ou laminado, em bruto, — 10.437.463 kilos no de 401:712\$; arroz — 5.460.044 kilos no de 349:108\$; pelles ou couros em bruto, — 793.032 kilos no de 325:397\$000.

E na exportação taes productos foram os seguintes :

Vinhos do Porto — 533.539 decalitros no valor de 1.133:047\$; vinhos tintos — 1.165.521 decalitros no de 1.017:857\$; cortiça em pranchas — 6.619.258 kilos no de 521:313\$; algolio tinto e estampado — 585.643 kilos no de 381:487\$000.

A reexportação de generos colonias foi de 3.577 contos e a de mercadorias estrangeiras de 1.158. Em igual periodo do anno antecedente haviam sido de 2.185 e 972 respectivamente.

Os rendimentos das alfandegas do continente e ilhas adjacentes (Açores e Madeira) foram de 5.293:901\$410, o que representa um pequeno desvio de 178:508\$538, para mais, dos arrecadados em igual periodo do anno anterior.

A distribuição por alfandegas foi :

Lisboa.....	3.286:583\$030
Porto.....	1.747:183\$055
Funchal.....	156:222\$626
Ponta-Delgada.....	54:493\$249
Angra.....	27:506\$329
Horta.....	21:902\$033

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Lisboa, 19 de setembro de 1904.

MANOEL DA SILVA PONTES,
Consul Geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Lisboa no 1º trimestre do anno de 1904

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	42	111.080	4.114	354:698\$000
Total.....	42	111.080	4.114	354:698\$000

SAHIDAS .

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	1	724	31	—
Estrangeiras.....	71	166.726	5.458	2.924:114\$000
Total.....	72	167.450	5.492	2.924:114\$000

N. 1 A — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e a Ilha da Madeira no 1º trimestre de 1904

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
azileiras.....	—	—	—	— \$ —
trangeiras.....	28	62.506	1.750	— \$ —
Total.....	28	62.506	1.570	— \$ —

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
azileiras.....	—	—	—	— \$ —
trangeiras.....	29	62.344	1.959	10:313\$000
Total.....	29	62.344	1.959	10:313\$000

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Lisboa, durante o 1º trimestre de 1904

(VALOR EM RÉIS)

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS DESTE TRIMESTRE — CAMBIO 370 %					
				JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
				Moeda portuguesa	Moeda nacional	Moeda portuguesa	Moeda nacional	Moeda portuguesa	Moeda nacional
ardente.....	Litros	Diversos	1.500	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
adão.....	Kilos	4 réis	90.015	380/460	1406/1702	430/415	1591/1617	470/450	1732/1665
icar.....	»	120 réis	42.890	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
os.....	»	180 réis	1.421	Idem	—	Idem	—	Idem	—
os.....	»	Diversos	121.590	460/570	1702/2109	480/600	1776/2220	500/620	1850/2294
nha.....	»	10 réis	16.735	425/500	1572/1850	425/500	1572/2035	400/550	1180/2035
os e impressos.....	Volumes	Diversos	19	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
ço, etc.....	Kilos	»	5.450	Idem	—	Idem	—	Idem	—
sava.....	»	1 real	7.622	Idem	—	Idem	—	Idem	—
co.....	»	Diversos	139	Idem	—	Idem	—	Idem	—
raos.....	Volumes	»	855	Idem	—	Idem	—	Idem	—

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS DO TRIMESTRE ANTERIOR — CAMBIO 370 %					
				OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
				Moeda portuguesa	Moeda nacional	Moeda portuguesa	Moeda nacional	Moeda portuguesa	Moeda nacional
ardente.....	Litros	Diversos	1.500	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
adão.....	Kilos	4 réis	90.015	350/390	1225/1330	350/370	1225/1332	370 380	1332/1406
icar.....	»	120 réis	42.890	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
os.....	»	180 réis	1.421	Idem	—	Idem	—	Idem	—
os.....	»	Diversos	121.590	430/570	1702/2109	460/570	1702/2109	460/570	1702/2109
nha.....	»	10 réis	16.735	425/500	1572/1850	425/500	1572/1850	425/500	1572/1850
os e impressos.....	Volumes	Diversos	19	—	—	—	—	—	—
ço, etc.....	Kilos	»	5.450	—	—	—	—	—	—
sava.....	»	1 real	7.622	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
co.....	»	Diversos	139	Idem	—	Idem	—	Idem	—
raos.....	Volumes	»	855	Idem	—	Idem	—	Idem	—

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Lisboa para o Brazil, durante o 1º trimestre de 1904

(VALORES EM RÉIS)

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS DESTE TRIMESTRE — CAMBIO 370 %					
				JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Aguardente.....	Litro.....	1 1/2 %	59.251	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
Alhos e cebolas.....	Kilos.....	—	574.117	17 a 20	63 a 74	17 a 20	63 a 74	22 a 24	80 a 89
Animas vivos.....	Unidade.....	—	5	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
Azeite.....	Kilo.....	1 1/2 %	11.570	—	—	—	—	—	—
Batatas.....	Litro.....	—	507.533	160 a 210	592 a 777	160 a 210	592 a 777	130 a 220	666 a 811
Cal e congereos.....	Kilo.....	1 1/2 %	156.233	25 a 27	93 a 100	25 a 27	93 a 100	32	118
Cantaria e lagedo.....	Vol.....	—	225.731	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
Carvão.....	Kilos.....	—	3.210	—	—	—	—	—	—
Conservas.....	Vol.....	—	1.000.000	9	33	—	—	—	—
Drogas.....	Kilos.....	—	390.557	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
Especiarias.....	Vol.....	—	1.304	—	—	—	—	—	—
Ferragens.....	Kilos.....	—	16.710	—	—	—	—	—	—
Fructas.....	Vol.....	—	81	—	—	—	—	—	—
Legumes.....	Kilo.....	—	45.515	—	—	—	—	—	—
Livros e impressos.....	Vol.....	—	493.031	—	—	—	—	—	—
Madeira em obra.....	Vol.....	—	412	—	—	—	—	—	—
Moeda.....	Livre.....	—	6.998	—	—	—	—	—	—
Rolhas.....	Kilos.....	—	37.523	700/5500	2590/20350	700/5500	2590/20350	700/5500	2590/20350
Sal.....	Vol.....	1 1/2 %	100.810	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
Tecidos.....	Vol.....	—	155	—	—	—	—	—	—
Vinagre.....	Litro.....	3rs. decal.	78.179	53/80	196 a 236	53/80	196 a 236	60 a 83	222 a 319
Vinho.....	Vol.....	Diversos	2.587.151	60 a 80	222 a 296	60 a 80	222 a 296	73 a 91	270 a 318
Diversos.....	Vol.....	—	22.033	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS DO TRIMESTRE ANTERIOR — CAMBIO 370 %					
				OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Aguardente.....	Litro.....	1 1/2 %	59.251	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
Alhos e cebolas.....	Kilos.....	—	574.117	17 a 20	63 a 74	17 a 20	67 a 74	18 a 20	67 a 74
Animas vivos.....	Unidade.....	—	5	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
Azeite.....	Kilo.....	1 1/2 %	11.570	—	—	—	—	—	—
Batatas.....	Litro.....	—	507.533	160 a 210	592 a 777	160 a 210	592 a 777	160 a 210	592 a 777
Cal e congereos.....	Kilo.....	1 1/2 %	156.233	25 a 27	89	25 a 28	93 a 101	25 a 28	93 a 101
Cantaria e lagedo.....	Vol.....	—	225.731	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
Carvão.....	Kilos.....	—	3.210	—	—	—	—	—	—
Conservas.....	Vol.....	—	1.000.000	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
Drogas.....	Kilos.....	—	390.557	—	—	—	—	—	—
Especiarias.....	Vol.....	—	1.304	—	—	—	—	—	—
Ferragens.....	Kilos.....	—	16.710	—	—	—	—	—	—
Fructas.....	Vol.....	—	81	—	—	—	—	—	—
Legumes.....	Kilo.....	—	45.515	—	—	—	—	—	—
Livros e impressos.....	Vol.....	—	493.031	—	—	—	—	—	—
Madeira em obra.....	Vol.....	—	412	—	—	—	—	—	—
Moeda.....	Livre.....	—	6.998	—	—	—	—	—	—
Rolhas.....	Kilos.....	—	37.523	700 a 5500	2590/20350	700/5500	2590/20350	700/5500	2590/20350
Sal.....	Vol.....	1 1/2 %	100.810	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—
Tecidos.....	Vol.....	—	155	—	—	—	—	—	—
Vinagre.....	Litro.....	3rs. decal.	78.179	46 a 57	170/211	46 a 57	170/211	46/57	170/211
Vinho.....	Vol.....	Diversos	2.587.151	57 a 63	211 a 252	63 a 71	233 a 271	63 a 71	232 a 271
Diversos.....	Vol.....	—	22.033	Diversos	—	Diversos	—	Diversos	—

N. 3 A — Preço corrente e quantidade dos generos exportados da ilha da Madeira para o Brazil, durante o 1º trimestre de 1904

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS DESTE TRIMESTRE — CAMBIO 370 %					
				JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Batatas.....	Kilo	1 1/2 %	7.035	50 a 80	185 a 236	50 a 80	185 a 236	50 a 80	185 a 236
Fructas.....	Vol	—	377	101 a 150	370 a 553	101 a 150	370 a 553	109 a 153	370 a 553
Legumes.....	Vol	—	419	80 a 100	236 a 370	80 a 100	236 a 370	80 a 100	294 a 419
Vinho.....	Litro	1 real por decalitro	32.237	300 a 400	1110 a 1480	300 a 400	1110 a 1480	300 a 400	1110 a 1480
Diversos.....	Vol.	—	5	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS DO TRIMESTRE ANTERIOR — CAMBIO 370 %					
				OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Batatas.....	Kilo	1 1/2 %	7.035	50 a 80	185 a 236	50 a 80	185 a 236	50 a 80	185 a 236
Fructas.....	Vol	—	377	101 a 150	370 a 553	101 a 150	370 a 553	109 a 153	370 a 553
Legumes.....	Vol	—	419	80 a 100	236 a 370	80 a 100	236 a 370	80 a 100	294 a 419
Vinho.....	Litro	1 real por decalitro	32.237	300 a 400	1110 a 1480	300 a 400	1110 a 1480	300 a 400	1110 a 1480
Diversos.....	Vol.	—	5	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos

N. 4.— Quadro da cotação do cambio taxa de descontos e fretamentos das embarcações no mercado de Lisboa, correspondente ao 1º trimestre de 1904

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» a França.....	662 a 657	657 a 670	670 a 674
» a Inglaterra.....	43 1/16 » 43 9/16	43 1/2 » 43 13/16	43 13/16 » 43 5/8

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco do Estado.....	5 1/2 %	5 1/2 %	5 1/2 %
Em praça.....	5 1/2 a 6 1/2 %	5 1/2 a 6 1/2 %	5 1/2 a 6 1/2 %

PREÇO DO FRETE

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Brazil.....	Diversos	Diversos	Diversos

N. 4. A.—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Figueira, correspondente ao 1º trimestre do anno de 1904

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» a França.....	—	—	—
» a Inglaterra.....	43 1/2 a 43 5/8	43 1/4 a 43 7/8	43 a 42 15/16

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco do Estado.....	—	—	—
Em Praça.....	—	—	—

PREÇO DO FRETE

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
—	—	—	—

N. 4 B — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Madeira, correspondente ao 1º trimestre de 1904

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» França.....	210 a 222 por franco	220 a 225 por franco	225 a 226 por franco
» Inglaterra.....	5\$495 a 5\$500 por £	5\$515 a 5\$610 por £	5\$635 a 5\$660 por £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	DEZEMBRO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
Em praça.....	8 %	8 %	8 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	DEZEMBRO
Brazil Fructa.....	9\$000 × m ³	9\$000 × m ³	9\$000 × m ³
» Peixe.....	8\$000 × »	8\$000 × »	8\$000 × »
» Vinho.....	12\$000 × pipas	12\$000 × pipas	12\$000 × pipas

N. 4 C. — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado do S. Miguel, correspondente ao 1º trimestre de 1904

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brasil.....	—	—	—
» a França.....	275 a 278	275 a 278	275 a 278
» a Inglaterra.....	6\$950 a 7\$000	6\$950 a 7\$000	7\$000 a 7\$050

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
Em praça.....	6 %	6 %	6 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
—	—	—	—

N. 4 D — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Terceira, correspondente ao 1.º trimestre de 1904

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» a França.....	276	270	278
» a Inglaterra.....	6\$920	6\$920	7\$000

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
Em praça.....	6/7 %	6/7 %	6/7 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
—	—	—	—

N. 4 E — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado do Fayal, correspondente ao 1.º trimestre de 1904

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil.....	1 £ por 20\$000 papel	1 £ por 20\$000 papel	1 £ por 20\$000 papel
» a França.....	250 réis por franco	250 réis por franco	250 réis por franco
» a Inglaterra.....	6\$900 por £	6\$900 por £	6\$900 por £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
Em praça.....			

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Portugal.....	7\$000 × m. ³	7\$000 × m. ³	7\$000 × m. ³
Entre os Açores.....	3\$000 × »	3\$000 × »	3\$000 × »
Estados Unidos da America.....	\$210 × pē. ³	\$210 × pē. ³	\$210 × pē. ³

Ministerio da Fazenda

IMPRESA NACIONAL

Expediente da Directoria

N. 17 — Capital Federal, 6 de janeiro de 1905.

Exm. Sr. director geral dos Correios—
Tomo a liberdade de chamar a attenção de V. Ex. para a distribuição do *Diário Official* que não está sendo feita a contento das repartições publicas, as quaes se queixam da entrega feita tardiamente. Entre as muitas reclamações que tenho recebido, destaco a do director das Rendas Publicas, em cuja repartição foi o *Diário Official* entregue depois das 11 horas, como verá V. Ex. do respectivo expediente publicado no *Diário* de hoje.

Sendo necessario que este serviço seja feito com toda a regularidade, espero que V. Ex. tomará as providencias necessarias para este fim.

Saudo e fraternidade—*Alfredo Rocha.*

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 31 de dezembro de 1904

Ao Quartel General:

Transmittindo a pítante do almirante graduado e reformado Theotônio Coelho Corqueira de Carvalho (officio n. 1.841).

Autorizando a mandar transcrever:

Nos assentamentos do capitão-tenente Joaquim Carlos de Paiva, conforme pediu, o teor do elogio, que lhe foi feito em ordem do dia do Arsenal de Marinha desta Capital n. 212, do 21 de outubro ultimo (aviso n. 1.816);

Nos assentamentos do 1º tenente Francisco Radler de Aquino os louvores contidos nas ordens do dia da extincta divisão de encouraçados, n. 137, de 20 de junho ultimo e divisão naval do Norte, n. 48, de 12 de meo proximo passado (aviso n. 1.858).

—Ao Arsenal de Marinha do Matto Grosso, communicando ter sido indeferido o requerimento em que o operario de 1ª classe das officinas de construcções navaes desse Arsenal Leandro José Alves pediu transferencia para o corpo de artifices militares (officio n. 1.845).

—Ao Consulado do Brazil em S. Vicente, agradecendo a gentileza da communicação, que fez, da passagem do navio-escola *Benjamin Constant* á vista desse porto em direcção ao Sul (aviso n. 1.848).

AGRICULTURA

A agricultura no Egypto

Nestes 50 ultimos annos a agricultura egypcia tem passado por tres phases de prosperidade, sendo as duas primeiras seguidas de reacção muito accentuada.

Segundo o relatório do Sr. Jorge Eid, con sul da Belgica no Cairo, publicado no *Reper-torio Consular Belga*, a primeira phase occorreu durante a guerra de 1861, que trouxe enorme diminuição na produção algodoeira dos Estados Unidos da America do Norte e o consequente impulso da lavoura do algodão no Egypto. De 1860 a 1864 a safra desse producto passou de 500,000 a 1.720,000 kantars, enquanto que os preços subiam de 240 a 900 piastras o kantar.

Por isso, o valor dos terrenos adequados a essa cultura duplicou.

Restabelecida a paz nos Estados Unidos, baixando o preço do algodão, o preço dos terrenos também baixou e especialmente os ribeirinhos do Nilo e dos grandes canaes, unicos que então serviam á cultura do algodão.

Nos oito ou dez annos seguintes do aumento successivo das contribuições territoriaes, da prestação gratuita dos serviços e dos varios encargos impostos ao povo rural, e que chegaram a absorver a quasi totalidade da renda rural, resultou grande desanimo e uma reacção accentuada nos negocios territoriaes e agricolas, até na classe dos modestos proprietarios e dos camponeses. Em 1875 o camponio julgava-se feliz vendendo o seu sitio pela importancia do imposto e das taxas fiscaes que o oneravam.

Grandes áreas de terreno, até na provincia de Menoupiéh, na vizinhança dos agüdes do Delta ou a poucos kilometros da capital, foram abandonados ao feno por muitos donos de sitios.

Parte desses terrenos, depois de terem constituido apauçagios principescos, foi incorporada ás propriedades do Daixa Sanieh e de commissão dos dominios do Estado.

Em 1878, graças ás reformas politicas, financeiras e fiscaes, depois do parecer da commissão internacional de inquerito, o preço dos terrenos não tardou a subir, e 1888, no ministerio Riaz, marca o apogeu desta segunda phase.

O anno de 1882 foi assignalado pelas desordens de Arabi Pachá seguidas por uma epizootia bovina, do cholera e da depreciação dos productos agricolas, pelas depredações dos saltadores nas provincias.

Tudo isso trouxe a grande reacção que se manifestou no periodo de 1883—1887. Foi então que se estabeleceu o governo anglo-egypciaco, que concluiu algumas obras de utilidade publica e especialmente os concertos e a consolidação dos velhos agüdes do Delta, enquanto que simultaneamente se estudavam grandes planos uteis á agricultura.

Creou-se o credito territorial, cujo effeito immediato foi a redução da taxa de juros dos emprestimos á layoura.

Em 1888 começaram os terrenos a aproveitar do novo systema de irrigação do paiz, e da restauração geral dos negocios. Voltaram as economias e desde aquelle anno até hoje manifesta-se alta lenta mas constante, apesar de algumas alternativas e baixas.

A subida do valor do sólo não foi uniforme em todo o Egypto. Em certas regiões, taes as que estavam privadas de irrigações e até das estivas, e que o conseguiram depois, essa subida foi muito mais elevada do que naquellas em que a irrigação era perenne.

No Baixo Egypto e no Fazum em zonas inteiras até então privadas de drenagem e que soffriam do excesso de humidade, o estabelecimento pelo Estado de drenos publicos na extensão de 4.185 kilometros e de drenos secundarios assentados por sociedades ou pelos ricos proprietarios teve em resultado a valorização dos terrenos.

E' bom notar que a alta mais ou menos sensível do preço do terreno deu-se com as obras feitas pelo Estado ou por grandes proprietarios e não foi causada pela especulação ou por acontecimentos accidentaes. Deu-se com o melhoramento das condições hydraulicas e dos transportes e também com o aumento da população, á segurança das pessoas e dos bens e ás melhores condições dos operarios rurais. Passaram elles á condição quasi servil em que viviam até o fim do governo de Kedivá Ismail á trabalhadores livres e remunerados e depois á de locatarios ou ar-

rendatarios mais ou menos folgados, á de pequenos proprietarios cuidadosos de augmentar os seus modestos dominios; e até a grandes proprietarios comprando ao Estado, ás diversas e grandes companhias os terrenos que lhes convém.

Entretanto, as pessoas dotadas de certas faculdades de observação e de certa competencia em materia agricola e economica puderam fazer operações lucrativas e até algumas dellas levantaram fortunas servindo ao mesmo tempo ao seu paiz.

Esses providentes compraram ao Estado, ás familias principescas e aos pachás grandes fazendas, em geral maltratadas, e nellas fizeram as reformas necessarias, obras de nivelamento e do roteamento do solo, canaes de irrigação e de drenagem, tornando o retalhamento dessas fazendas uma operação lucrativa.

Esses retalhos de terrenos postos ao alcance dos trabalhadores de cada região foram sendo successivamente transferidos com lucro justificado por obras tão custosas e uteis. Os compradores tiveram aliás vantagens para o pagamento dos preços, e durante os prazos a vencer tinham todo o cuidado em conservar o bom funcionamento das obras realizadas.

Mulhando o pessoal negligente ou deshonesto que infestava essas grandes fazendas, os primeiros compradores provavam com o exemplo áquelle povo, ávido de produzir e de possuir, o proveito valioso de cada melhoramento, educando desse modo os campones da redondeza, futuros compradores dos lotes.

Foi assim que a maior parte dos terrenos passados das mãos dos fellahs para as dos grandes personagens, entre 1866 e 1876, voltou para os fellahs com grande vantagem para o paiz e para a população rural.

Ainda mais, os campones, que até agora não se animavam ou não sabiam lavar os terrenos incultos, atiraram-se a esse trabalho e tornaram-se serios concorrentes da venda desses terrenos.

A era de prosperidade porque está passando o Egypto nestes 15 annos não foi isenta de contra tempos e de incidentes lamentaveis.

O algodão chegou a ser vendido a pouco mais de 7 talaris o kantar; de 1897 a 1902 houve grande penuria de agua; em 1900 a cheia do Nilo foi a mais baixa que tem havido em 50 annos; houve cholera em 1896 e 1897 e em 1902; o typho bovino grassou com força o anno passado, dizimando o gado de certas localidades, tanto do Alto como do Baixo-Egypto; os gafanhotos cahiram sobre o paiz em 1891 e este anno também.

A agricultura e as empresas rurais, ainda que mais ou menos feridas por esses flagellos, sahiram dellas sem grandes prejuizos, com a lição da experiencia que attenuou o arrastamento á especulação, que sem esses males poder-se-hia ter dado.

Os principaes acontecimentos desses ultimos annos tem sido estes no Egypto:

Os melhoramentos no systema geral de irrigação principados pelos concertos e consolidação dos grandes agüdes; ao norte do Cairo e a conclusão do grande reservatorio de Assuan; o desdobramento dos citadelles agüdes e a construcção do de Assiut do Alto Egypto e do de Ziftah no canal do Damietta, no Baixo Egypto.

A inauguração de uma rede completa de drenagem em 1885, com 4.185 kilometros de canaes, levando aos lagos do littoral ou para o mar as aguas estagnadas ou as aguas tendo servido á lavagem dos terrenos salgados;

A construcção das estradas de ferro secundarias ou vicinaes, cuja rede é hoje de 1.030 kilometros, que facilitam os transportes, tornando accessiveis aos europeus e aos capi-

talistas regiões que outrora era difícil fiscalizar;

A redução das taxas de juros e a affluencia de capitais estrangeiros;

A reforma do systema da cultura do paiz e do preparo do solo, a vulgarização da lavoura a vapor, o uso dos adubos chimicos, a grande alta do algodão, a lavra das terras incultas ou cobertas de fetos arboreoscentes;

A abolição gradual do serviço gratuito e forçado e a supressão de innumeras taxas mais ou menos vexatorias;

O crescimento da população que de cinco a seis milhões de habitantes passou a nove e a dez milhões, e simultaneamente o retalhamento das grandes fazendas e a volta dos terrenos aos artesãos e aos trabalhadores;

Tem-se feito muito certamente nestes dez ultimos annos, mas, ao contrario do que pensa muita gente, ainda ha muita coisa a fazer, tanto no Baixo-Egypto, como no Alto-Egypto, sem fallar do Suddão.

A repartição da agua disponível, a conservação dos canaes de drenagem e das estradas construídas reclamam a maior solicitude, tanto da parte do Governo, como da parte dos particulares. Tambem ainda não estão concluídas as obras de irrigação, de drenagem e de saneamento ou secamento dos terrenos.

Ainda estão por melhorar completamente os processos agricolas. E' certo que o algodão do Egypto rivaliza em qualidade com o melhor algodão de Florida e de Sea Island, nos Estados Unidos, e as proprias fabricas americanas estam a importar anualmente de 435 a 525.000 Kantar de algodão do Egypto para o fabrico dos fios mais finos e para os tecidos isentos de soda e algodão.

O mesmo, porém, não se dá com os cereaes: o trigo e a cevada do Egypto são de qualidades mui pouco apreciadas. Quanto a campos e o seu trato, criação e a selecção do gado, da plantação de mirtos e da cultura de hortaliças e de fructas, o Egypto ainda se acha na ordem secundaria.

SCIENCIA

O primeiro congresso de hygiene escolar em Nuremberg

(Continuado do n. 3)

IV

Outra importante reforma tambem se apresentou a consideração dos congressistas de Nuremberg, a do ensino de hygiene aos mestres e a' alumnos, reforma relativamente facil, mais facil, em todo o caso, que a da hygiene do ensino e uma de suas primeiras condições, porquanto o desenvolvimento extraordinario dos programas, uma das causas da *surmenage*, provém necessariamente de que os mestres, que os estabelecem ou os applicam, conhecem mal a hygiene da infancia e talvez a sua propria hygiene. O relatório dos Srs. A. Wernicke e Blasius mostrava claramente a necessidade de os instruir não somente por meio de lições theoreticas, mas por exercicios praticos, tornados obrigatorios para todos os candidatos ao ensino. Para esse ensino de hygiene, porém, si todos concordavam quanto ao principio, quanto á sua execução, uns ligavam-no ao ensino das sciencias naturaes, cujo curso os professores seguiriam na Universidade, ou em cursos especiaes, outros queriam-no confier aos médicos escolares, unicos competentes e unicos capazes de agir ao mesmo tempo sobre os mestres, os alumnos e os paes. Alguns reclamaram um material de ensino, de que se po-

deria fazer duplo emprego com o das sciencias naturaes.

O que é certo, com effeito, é que este ensino póde e deve ser simples, muito pouco tecnico e parece que elle cabia naturalmente ao medico, sobretudo ao medico escolar, nos paizes em que exista tal funcionario.

Por mais simples que sejam essas lições, ellas devem, entretanto, exceder a vulgarização superficial; tratar, tanto para alumnos como para mestres, as questões da vida da escola e chegar a resultados praticos. Eis aqui uma questão que não está de todo estudada e tem uma séria importancia: a da respiração.

Ha uma arte de respirar e de fallar que é preciso ensinar aos mestres e mesmo aos alumnos.

Não graciejemos.

A attitudo do trabalho cerebral falha a respiração natural; as creanças, principalmente respiram, muito fracamente. E' preciso educal-as por uma gymnastica especial, particularmente necessaria aos que não sabem respirar pelo nariz, estando assim mais expostos á tuberculose. E os mestres não sabem fallar, quero dizer, poupar a voz e os pulmões: fatigam-se sem motivo; alguns tornam-se incapazes de ensinar e a esses, uma melhor hygiene teria garantido um carroira normal. E' preciso ensinar os e persuadi-los.

A esse respeito, foi nitida e conclusiva a demonstração do Dr. Guntzmann, de Berlim.

Ainda um ensino ou mesmo uma educação a ensinar na escola normal. Outra questão grave e muito mais grave. Que lugar se deve dar ao ensino da hygiene sexual? Actualmente, não della cogitamos. Achamos o silencio mais conveniente e mais commodo. Mas nosso methodo não vale muito. Os adolescentes, quasi todos, são muito cedo informados, excitados, libertinizando-se muitas vezes ao sahirem da infancia; os moços estão entregues aos risos das molestias venereas e pedem, aos poucos, o respeito que merecem a mulher.

Tal methodo, si assim se póde dizer, foi unanimemente condemnado. Todos que sobre tal assumpto fallaram, homens e mulheres, denunciaram o perigo e proclamaram a necessidade do ensino da hygiene sexual. E fallaram muito livremente, muito simplesmente, sem emburçamentos e sem affectação.

A discussão foi de mui interessantes, cada um reclamando seu papel: medicos, paes, educadores, leigos, ecclesiasticos, etc. A moderação, disse o Dr. Stenger, é desculpavel, porque, em vez de instruir a nação, entregam-na ao instincto. A escola deve esclarecer a, familia e a religião ajudar a escola. E ao ensino deve-se adjuntar uma disciplina severa, uma policia, uma educação physico e esthetica para desviar a mocidade da corrupção. E' preciso pensar tambem no perigo do theatro. Ideia que, entre nós, parecerá ridicula a muita gente, mas que não é sinão justa.

Em França, sob o pretexto de fazermos admirar nossas obras primas litterarias, principalmente as dramaticas, levamos á frente a natureza, contra o tão sábio conselho de Rousseau. Assim como o mostrou o Sr. Fouillée, excitamos uma curiosidade precoce sobre cousas do amor; em lugar de retardar, parecemos impacientes de a provocar e desenvolver. As creanças de 12 ou 14 annos commentam e fazemos analysar scenas de amor ou caracteres amorosos, desde os do theatro classico até os do romantismo.

E' preciso que elles expliquem como Racine ou Corneille fallaram do amor e como Hugo e Lamartine o consideravam. Quem nos livrará destas analyses litterarias em que creanças devem explicar paginas que não comprehendem ou que seria máo que tivessem comprehendido?

Certamente é preciso não ser hypocriz, nem cego; mas, francamente, para que fallar de amor aos escolares antes da puberdade ou mesmo durante a crise?

Para que precipitar o movimento da sua imaginação?

Pega que se lembrem do paradoxal bom senso de Rousseau.

Em todo o caso, chegada a idade, é necessario, em vez de alimentar-lhes a imaginação, instrui-los dos perigos da vida sexual e dos seus deveres. Porqu não basta ensinar uma prudente hygiene que regule os prazeres, alguns, afastando os perigos, alguns dolles, ao menos; é preciso ensinar tambem aos adolescentes o respeito pela vida sexual e pela dignidade moral delles proprios e do outro sexo. Mm. von Forster lembrou que as mães poderiam encarregar-se disso e a necessidade de as instruir. O Sr. Hartmann contou que, em Leipzig, recentemente, fizeram ouvir a um auditorio de 200 alumnos da classe superior dos gymnasios, duas conferencias sobre a questão sexual: uma médica, outra moral e juridica, que causaram uma impressão profunda sobre os ouvintes.

Corria a iniciativa que deveriam imitar?

E' ainda um ensino hygienico o que demonstra aos escolares os perigos do alcool. O anti-alcoolismo, mais intransigente do que temperado, foi bem representado e defendido no congresso.

Teve seu lugar principalmente na secção G, a proposição das relações da escola e da familia; a função da escola, neste ponto é, antes de tudo, uma função de ensinamento.

Fallou-se com abundancia e convicção o que repetimos, ha alguns annos, e é sempre necessario.

A questão é bem conhecida entre nós e não insistirei. Eis entretanto, pen o eu, uma novidade:

Os Srs. Blitstein e Hadolich polem não somente que a escola ensine e preze a abstinencia e favoreça tudo o que póde afastar o alcool (gymnastica, associações de alumnos abstinentes, etc.) mas ainda que ella puna, com as sancções de que dispõe, todo o uso do alcool.

Menos numerosos, sinão menos convencidos, foram os que propuzeram que a escola impuzesse a abstinencia do tabaco. Ellos se alarmam por verem o gosto pelo tabaco ganhar as mulheres e as creanças, e mostram os perigos, ao mesmo tempo, physiologicos, estheticos e moraes.

O tabaco tem uma influencia perniciosissima, sobretudo durante o crescimento, sobre a vista, o coração, o intestino, etc.; elle é a causa tambem, de que não se cante mais e não se seja mais delicado! Fumava-se, entretanto, muito nas festas de Velodromo e nem a musica, nem a polidez perdiam com isso, o que não impede, porém, que as conclusões do Dr. Stenger sejam muito plausiveis.

Duas palavras somente sobre a educação physica, assumpto que va ser debatido no proximo Congresso de Génova.

Aqui tambem os principios são bastante claros e é applicação que falta ou é insufficiente. O relatório do Dr. A. Schmidt e do Sr. Moller resumia muito bem os principios. Protetendo contra a vida sedentaria dos escolares, lembrando a necessidade do movimento para o desenvolvimento de todos os orgãos, fazendo lugar, mas, mais tarde, á gymnastica, que o professor Pawol, de Vienna introduz desde a escola primaria, elle reclamava, para os primeiros annos, jogos animados, corridas ao ar livre, as marchas e ascensões, e exercicio do ramo, a natção, para a qual o Dr. Merkel traçou um plano de educação tecnica e prudente. Por outro lado, um relatório do Dr. Schmidt expunha a organização dos banhos escolares. Em geral podi-

ram que a escola fizesse as despesas de toda a educação physica, que pôde ser consideravel. Nossos vizinhos não parecem recuar deante dessas despesas: O Sr. Zollinger, de Zurich, descreveu-nos em uma comunicação muito applaudida o que se faz na Suissa, onde tudo é pago pela communa ou cantão.

(Continúa.)

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1904

Presidencia do Sr. ministro almirante Eli-sário Barbosa

Aos 14 dias do mez de dezembro do anno de 1904, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Coelho Netto, marechaes Mallet, Cantuaria e Teixeira Junior, Drs. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Estacio dos Santos, soldado do 13º regimento de cavallaria, accusado de lesões corporaes.—O tribunal, tomando conhecimento da deliberação do conselho de guerra no termo de fl. 59, julgou nullo o conselho de investigação e em consequencia os termos do de guerra, mandando que sejam os autos restituídos á repartição competente para os fins de direito.

João de Azevedo Cunha Barros, soldado do 6º regimento de artilharia de campanha, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117, n. 3, do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de aggravantes, a attenuante do § 1º do art. 37 do mesmo código.

Julio Alberto Olavo, soldado do 1º regimento de artilharia de campanha, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de aggravantes, as attenuantes dos §§ 1º e 8º do art. 37 do referido código.

Joaquim Padilha, soldado do 3º regimento de cavallaria, accusado de lesões corporaes.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que absolveu o réo para condemnar-o a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 252 do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de aggravantes, a attenuante do § 2º do art. 37 do supra-citado código. Votou vencido o Sr. ministro almirante Coelho Netto.

—Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

João Francisco Duarte, soldado do 4º regimento de artilharia de campanha, addido ao 3º da mesma arma, accusado de fuga de preso e insubordinação.—O tribunal, tomando conhecimento dos embargos oppostos pelo réo ao accordo que o condemnou a um anno de prisão com trabalho, grão maximo do art. 97 do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de attenuantes, a aggravante do § 15 do art. 33 do mesmo código, despresou os mesmos embargos pela insubsistencia de suas razões, mandando que subsista a sentença embargada, proferida de accordo com a lei. Votou vencido o Sr. ministro marechal Teixeira Junior.

Adolpho de Oliveira Góes, alferes do 21º batalhão de infantaria, accusado de fuga da prisão.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra na parte que absolveu o réo da accusação que lhe foi intentada pelo crime de fuga da prisão; reformando, entretanto, na parte que, considerando os demais factos da accusação actos de indisciplina, sem classificação na lei penal militar, igualmente o absolheu, sem competencia para fazel-o, pois, as simples transgressões occupam a sua alçada e são punidas de conformidade com as disposições regulamentares.

—Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

Heleodoro Ferreira dos Santos, soldado do 10º regimento de cavallaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, grão médio do art. 117 do Código Penal Militar, pelo concurso das circunstancias aggravantes do § 2º do art. 33 e attenuante do § 1º do art. 37 do citado código.

João José Ramos, soldado da brigada policial, accusado de deserção.—Foi confirmada, quanto ao tempo de prisão, a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão simples, grão minimo do art. 288 combinado com o art. 289 do regulamento n. 10, 222, de 5 de abril de 1889, e reformou a mesma sentença na parte em que deixou de condemnar o réo a ser expulso, para condemnar-o, não só á pena de quatro mezes de prisão simples, como também a ser expulso, nos termos do § 2º, n. 3, do art. 287; militando a favor do dito réo a attenuante do § 1º do art. 277, tudo do alludido regulamento.

Henrique Freitas da Cruz, soldado do 24º batalhão de infantaria, accusado de resistencia.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a nove mezes de prisão com trabalho, considerando-o, porém, incurso no grão médio do art. 101, § 2º, do Código Penal Militar, pelo concurso das circunstancias aggravantes do § 15 do art. 33 e attenuante do § 8º do art. 37 do mesmo código.

Julio Machado Pereira, soldado do 1º regimento de cavallaria, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho para condemnar-o a seis mezes do igual prisão, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de aggravantes, a attenuante do § 1º do art. 37 do mencionado código.

Alfredo Gomes Leal, soldado do 5º regimento de artilharia de campanha, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de aggravantes, a attenuante do § 1º do art. 37 do referido código.

NOTICIARIO

Telegramma — O Sr. director geral da Imprensa Nacional recebeu o seguinte:

MANAOS, 6 — Esta alfandega arrecadou durante o mez de dezembro findo a seguinte renda: importação, ouro, 179:957\$368; idem, papel, 696:121\$611; exportação, 250:371\$280; entradas de navios, ouro, 1:320\$; addicionaes, ouro, 4:514\$480; idem, papel, 1:603\$850; interior, 45:063\$105; consumo, 38:790\$300. A renda consumo compõe-se unicamente de taxa extraordinaria, 140\$369; renda especial, ouro, 44:989\$500; idem, papel, 1:482\$336; depositos, 11:527\$160;

total da renda: 1.276:451\$859; tonelagem, 16.167. Em igual mez do anno findo, arrecadou 1.260:034\$474, sendo a tonelagem de 7.567. — *Argemiro Costa.*

Descoberta na velha cathedra catholica de Leeds — Encontraram, ha pouco tempo, nesse templo, dous quadros, um dos quaes foi attribuido a Rubens e outro a Van Dyck. Um e outro foram declarados authenticos. O feliz proprietario, que os tinha comprado por alguns francos, teve já dous offerecimentos: pelo primeiro mandaram-lhe offerecer de Antuerpia 50.000 francos, e de Londres, pelo segundo, 52.500. Elle recusou vendel-os, porque está certo de obter mais, pondo-os em leilão em uma das vendas Christie de Londres, tendo declarado que dará 25 % do preço realizado á comunidade catholica, pertencente á cathedra, que acha-se actualmente em completa ruina.

Os morgadios em França — Ainda existem os morgadios ou vinculos, e são os instituidos por Napoleão I.

As rendas desses morgadios tem sido pagas pelo orçamento geral, mas o actual ministro da fazenda pretende resgatal-os, pagando de uma só vez 15 annos de renda.

Os principaes beneficiados que recebem essas rendas são: Berthier, principe de Wagram, 240.000 francos; Massena, 85.000; Mortico, 66.000; Regnier, 51.000; e Ney, 41.000.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itaituba*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para para o interior até ás 11 1/2 ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itahy*, para Porto Alegre, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2 ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Grão Pará*, para Santos e Montevideo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Canoé*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Las Palmas*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Candelaria*, para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Helgoland*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Aquitaine*, para Bahia e Marselha, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2 ditas com porte duplo e para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 4 de janeiro de 1905.

Hora	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
h. m.....	757.6	26.3	15.6	61	2.5	WNW	0.5	CK. KN	
h. m.....	757.0	25.6	15.7	64	5.0	WNW	1.0	CK. KN	
h. m.....	757.6	25.4	16.9	70	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
h. m.....	758.4	27.0	16.9	64	4.0	NNW	1.0	CK. KN	
h. t.....	756.7	29.9	15.7	51	2.9	NW	1.0	CK. KN	
h. t.....	755.4	29.4	15.8	52	5.0	NNW	1.0	CK. KN	
h. t.....	754.7	27.7	14.7	54	2.6	W	0.9	KN	
h. t.....	754.9	27.1	14.1	53	0.0	Nulla	1.0	KN	
Media.....	756.54	27.30	15.68	58.6	2.8		0.9		

Temperatura : maxima, ás 12 3/4 h. da tarde, 30° 2; minima, ás 4 h. 3/4 da manhã, 25° 0.— Evaporação em 24 horas, 4.8— Ozone : ás 7 h. da manhã, 1; ás 7 h. da n., 0.— Horas de insolação 0 h. 25 m. 12 s.

EDITAES E AVISOS

Museu Nacional

CONCURSO

De ordem do Sr. director interino, faço publico que, por espaço de quatro mezes, a contar de hoje, achá-se aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de anthropologia, ethnologia e archeologia do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e de prova pratica sobre pontos tirados á sorte, de accordo com o programma previamente organizado pela congregação e approvedo pelo Sr. ministro.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

- 1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
- 2º, moralidade provada em folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas, durante as quaes os candidatos se conservarão desacompanhados de pessoas estranhas, de livros ou de notas.

Esta prova, prestada na presença da comissão examinadora, será lida perante todos os membros da congregação pelo candidato, sob a inspecção dos outros ou de um membro da congregação, caso haja um só candidato.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte, com duas horas de antecendencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmaes especiaes.

Satisfeitas as formalidades do concurso, a congregação procederá á votação, por escrutinio secreto, sobre a capacidade de cada candidato, considerando-se excluidos desde logo os que não obtiverem dous terços da votação total.

Em seguida, e da mesma forma, far-se-ha a classificação por ordem de merecimento dos candidatos não excluidos.

Concluida a votação e em acto successivo, a congregação organizará a lista dos candidatos accitos e classificados, conforme o disposto no artigo precedente, afim de ser apresentada com a proposta do candidato que julgar preferivel.

O director enviará ao ministro, com a proposta dos candidatos, cópias das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como uma informação minuciosa sobre todas as circunstancias occorridas, communicação especial do modo por que se conduziram os candidatos nos actos do concurso, do seu procedimento moral, das suas habilitações scientificas, dos seus trabalhos impressos e dos serviços que tenham prestado ao Estado.

Serão preferidos, em igualdade de condições, os concurrentes que já pertencerem ao quadro dos empregados do Museu.

Secretaria do Museu Nacional, 24 de dezembro de 1904. — *Miranda Ribeiro*, secretario.

Instituto Nacional de Surdos-Mudos

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que, até o dia 10 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, serão recebidas na secretaria desse instituto propostas para lavagem, passagem a ferro e reparos das roupas deste instituto.

A concorrência versa sobre o preço da dita lavagem, passagem a ferro e reparos das ditas roupas por junto e não por peça, devendo mais o proponente obrigar-se a vir buscar e trazer por sua conta as ditas roupas nos dias e horas que forem marcados.

As propostas serão em duas vias, ambas selladas com estampilha de 300 réis, datadas e assignadas, sendo apresentadas em carta fechada; dando-se nesta Secretaria todas as informações de que o proponente precisar.

Secretaria do instituto, 2 de janeiro de 1905.—O escripturario archivista, *Luiz Honório da Silva*.

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURRENCIA

Serviço de prophylaxia da febre amarella

De ordem do Sr. dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, durante 10 dias, a contar de hoje, serão recebidas nesta repartição, á rua Clapp n. 17, propostas para a compra diaria de 55 talhas de capim e venda de estrume.

As propostas deverão ser feitas em duas vias, em tinta preta, sendo somente uma es-

tampilhada e ambas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos, e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documentos com que provem estar quites com o Thesouro Federal e Fazenda Municipal, quanto ao pagamento dos impostos do alvarás de licença para o exercicio, negocio, profissão, ou industria.

As propostas serão abertas e lidas deante dos concurrentes, no dia 12 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1905.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral do Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua Vinte Quatro de Maio n. 237;
- Rua Muriquipary n. 87 C;
- Rua Souza Franco n. 12;
- Rua de S. José n. 66.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 29 de dezembro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Convida-se aos proprietarios ou aos procuradores dos predios da rua Santo Amaro n. 72 e 74 a comparecerem na 2ª Delegacia de Saude, sita á praça Duque de Caxias n. 4, afim de receberem as chaves dos mesmos predios conjunctamente com as instruções necessarias.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 31 de dezembro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua do Lavradio n. 29.
Rua Visconde de Itanaia n. 69.
Rua Barão de S. Francisco Filho n. 31.
Rua Major Avila n. 15.
Boulevard S. Christovão n. 5.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de janeiro de 1905.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Casa da Moeda

De ordem do Sr. director, faço publico que, ás 12 horas do dia 7 do corrente mez, serão recebidas propostas em carta fechada para a venda de ferro velho batido e fundido, existente neste estabelecimento.

As propostas deverão achar-se estampilhadas, datadas e assignadas, acompanhando-as o recibo de deposito da importancia de 200\$, previamente feito na thesauraria desta repartição, e serão abertas em presença dos concorrentes, no dia e hora acima indicados.

A remoção com o ferro correrá por conta do proponente aceito, devendo ser feita no prazo de 30 dias.

Casa da Moeda, 2 de janeiro de 1905.—O contador, *Raymundo Joaquim do Lago*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccão desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram de-carregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e faltas; devendo os donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordeaux, entrado em 12 de dezembro de 1904.—Manifesto n. 809.

Despacho sobre agua—CME—4: 2 caixas sem numero, repregadas.

CME—4: 1 dita idem, idem.

CME—3: 1 dita idem, idem.

FA: 2 ditas idem, idem.

Armazem n. 4—AVC: 1 dita n. 5.904, repregada e avariada.

FBR: 1 dita n. 7.022, idem idem.

WIC: 1 dita n. 4.402, idem idem.

FJO: 1 dita n. 7.442, idem idem.

JFB: 1 dita n. 7.445, idem idem.

EC: 1 dita n. 107, idem idem.

MWC: 1 dita n. 74, idem idem.

JFB: 1 dita n. 7.371, avariada.

L—C: 1 dita n. 232, repregada e avariada.

AA: 1 dita n. 60, repregada.

C—L—C: 1 dita n. 233, idem.

A—149—S: 1 dita n. 107, idem.

CC—M—C: 1 dita n. 2 ditas sem numero, idem.

CH: 1 dita n. 47.488, idem.

C—M—C: 1 dita n. 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

D—LFR: 1 encapelo n. 128, avariado.

Vapor inglez *Dumbe*, procedente de Southampton, entrado em 6 de novembro de 1904.—Manifesto.

Armazem da Bagagem — Sem marca: 1 caixa sem numero, repregada.

Armazem das Amostras — E. Johnston: 1 dita sem numero, idem.

LDC: 1 dita n. 465, idem.

TWC: 1 dita n. 21, idem.

Dr. Eugenio Barros: 1 dita n. 1, idem.

LDC: 1 dita n. 465, idem.

D. Norris: 1 dita n. 8, idem.

KHC: 1 dita n. 39, idem.

P—S—P: 1 dita n. 4.885, idem.

Sloper Irmãos: 1 dita n. 2, idem.

MMEC: 1 dita n. 332, idem.

TWC: 1 pacote n. 22, idem.

DM—L—C: 1 caixa n. 327, idem.

EMC: 1 dita n. 11/12, idem.

ESalatto: C: 1 pacote sem numero, idem.

MM&C: 1 caixa n. 334, idem.

Idem: 1 dita n. 335, idem.

Correa Jorge: 1 pacote sem numero, idem.

Vapor italiano *Las Palmas*, procedente de Genova, entrado em 7 de novembro de 1904.

—Manifesto

Armazem da Bagagem — Sem marca:

1 babú sem numero, aberto.

Idem: 1 caixa idem, idem.

Macori: 1 babú, idem, idem.

Sem marca: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Nicola: 1 dito idem, idem.

Vapor inglez *Victoria*, procedente de Liverpool, entrado em 2 de novembro de 1904.

—Manifesto n. 791.

Armazem n. 14—MS: 1 engradado n. 410, repregado.

OPC: 1 dita n. 1.312, idem.

Idem: 1 dita n. 1.309, idem.

Idem: 1 dita n. 1.327, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.311, idem.

Idem: 1 dita n. 7.316, idem.

12.778: 1 fardo n. 100, idem.

SB: 1 barrica n. 10, idem.

VCC—A: 1 dita n. 755, idem.

L&C: 1 barrica n. 12, idem.

CPC: 1 caixa n. 9.221, idem.

Idem: 1 dita n. 9.225, idem.

Idem: 1 dita n. 687, idem.

Idem: 1 dita n. 571, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

CPC: 2 ditas n. 2, idem.

J—E—R: 1 dita n. 8.486, idem e avariada.

Idem: 1 dita n. 8.177, idem idem.

F: 1 dita n. 161, idem idem.

Idem: 1 dita n. 167, avariada.

J—R—C—C: 1 barrica n. 1.560, repregada.

JMFC: 1 dita n. 7.312, idem idem.

L&C: 2 ditas ns. 6 e 3, idem.

MBC: 1 caixa n. 1.811, idem.

Vapor francez *Dupuy*, procedente de Havre, entrado em 3 de novembro de 1904.—Manifesto n. 775.

Armazem n. 4—JRS: 1 caixa n. 1.337, repregada e avariada.

BIF: 1 dita n. 1.212, idem, idem.

CC: 1 dita n. 76, idem idem.

ASN: 1 dita n. 47, idem.

CG: 1 dita n. 271, idem idem.

B—J—F: 1 dita n. 1.431, idem idem.

HH: 1 dita n. 3.125, idem idem.

DT: 1 n. 3.124, idem idem.

G—W—E—CN: 1 dita n. 9.871, idem idem.

Vapor Belga *Cambas*, procedente de Liverpool, entrado em 16 de agosto de 1904.—Manifesto n. 567.

Armazem n. 3—20: 4 caixas ns. 288, 289, 291 e 292, molhadas.

Vapor francez *Les Alpes*, entrado no corrente mez.

Armazem n. 8—CFL: 2 fardos ns. 502 e 503, molhados.

Vapor allemão *P. Segismundo*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de novembro de 1904.—Manifesto n. 845.

Trapiche da Ordem—CS—W—MNW: 1 caixa sem numero, com faltas.

FC: 15 ditas idem, idem.

Vapor inglez *Kingsgrove*, procedente de Rongon, entrado.

—Manifesto.

Trapiche Frias—HOHR: 2.472 saccos sem numero, com faltas.

Vapor inglez *Newton*, entrado em 21 de dezembro de 1904.—Manifesto n. 891.

Trapiche da Saude—Cruzadas: 9 caixas sem numero, sujeitas a vistoria.

JJPC: 5 ditas idem, idem.

MG: 2 latas idem, idem.

Vapor allemão *Catabria*, entrado em 24 de dezembro de 1904.—Manifesto n. 888.

Trapiche da Saude—Jornal Brazil: 2 bo- nas sem numero, indicio de avariadas.

Vapor inglez *Victoria*, entrado de Liverpool em 21 de novembro de 1904.

Armazem n. 14—AFC: 1 caixa n. 613, repregada.

Idem: 1 dita n. 603, idem.

Idem: 1 dita n. 411, idem.

Idem: 1 dita n. 568, idem.

Idem: 1 dita n. 508, idem.

Idem: 1 dita n. 412, idem.

Idem: 1 dita n. 774, idem.

Idem: 1 dita n. 445, idem.

LC: 1 dita n. 79, idem.

RMC: 1 dita n. 25, idem.

Idem: 1 dita n. 322, idem.

AVC: 1 dita n. 169, idem.

Idem: 1 dita n. 171, idem.

AC: 1 dita n. 587, idem.

Brazil: 1 dita n. 4.521, idem.

RF—13.840: 1 dita n. 1, idem.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 6 de dezembro de 1904.

Manifesto n. 872.

Armazem n. 9—OPC: 1 caixa n. 7.15, avariada.

Idem: 1 dita n. 7.453, idem.

Idem: 1 dita n. 7.452, idem.

Idem: 1 dita n. 7.454, idem.

S—S—S: 1 dita n. 357, idem.

SCM: 1 fardo n. 51, idem.

HG—25: 1 caixa n. 267, idem.

Idem: 2 ditas ns. 272 e 271, idem.

Idem: 2 ditas ns. 290 e 292, idem.

42: 2 ditas ns. 4.177 e 4.175, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.179 e 4.199, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.180 e 4.181, idem.

14: 1 dita n. 272, idem.

Idem: 1 dita n. 279, idem.

12: 1 dita n. 517, idem.

Idem: 1 dita n. 521, idem.

Idem: 1 dita n. 522, idem.

Idem: 1 dita n. 525, idem.

12: 1 caixa n. 526, avariada.

12: 1 dita n. 527, idem.

16: 1 dita n. 254, idem.

16: 1 dita n. 257, idem.

WIC: 1 dita n. 5.607, repregada.

Vapor inglez *Kelvingrove*, procedente de Rangoon, entrado em dezembro de 1904.

Manifesto n. 415.

Trapiche Frias—MOCR: 5 saccos sem numero, avariados.

Vapor inglez *Memnon*, procedente de Rangoon, entrado em 18 de novembro de 1904.

Manifesto n. 828.

Trapiche Federal—Bicallho Brulha & Comp. 235 saccos sem numero, avariados.

Vapor inglez *Thespis*, procedente de Liverpool, entrado em 17 de dezembro de 1904.

Manifesto n. 901.

Armazem n. 3—AG: 1 caixa n. 331, repregada.

B—E—B: 1 dita n. 166, idem.

Idem: 1 dita n. 168, idem.

Dia: 1 dita n. 133, idem.

ESC: 1 dita n. 7.517, idem.

M—G: 1 dita n. 210, idem.

SP: 1 dita n. 45, idem.

Itararé—SMRM: 1 dita n. 7.088, idem.

Idem: 1 dita n. 7.085, idem.

Idem: 1 dita n. 7.073, idem.

Z: 1 dita n. 4.515, idem.

Idem: 1 dita n. 4.521, idem.

SM—RM: 1 dita n. 7.160, idem.

R—O: 1 dita n. 506, idem.

Teixeira: 1 dita n. 954, idem.

Despacho sobre agua—PM: 1 dita n. 1.183, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.145, idem.

Idem: 1 dita n. 1.242, idem.
 PM: 1 caixa n. 1.115, repregada.
 Vapor allemão *Halle*, procedente de Bremen, entrado em 29 de outubro de 1901.—Manifesto n. 766.
 Armazem n. 10—RGC: 1 caixa n. 1.030, repregada e avariada.
 AJCn: 1 dita n. 1.044, idem idem.
 LC: 1 costa n. 311, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 408 e 409, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 410 e 406, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 207, idem idem.
 JTP: 1 dita n. 2, idem idem.
 JPR: 1 dita n. 102, idem idem.
 CB: 1 dita n. 5.915, idem idem.
 C&C: 1 amarrado n. 1.217, idem idem.
 Vapor inglez *Teviot*, procedente de Londres, entrado em 16 de dezembro de 1904.—Manifesto n. 897.
 Despacho sobre agua—ATC: 2 caixas sem numero, repregadas.
 JFL: 2 ditos sem numero, idem.
 Armazem n. 8—Dia: 1 dita n. 9.630, repregada e avariada.
 PM: 1 dita n. 7.903, idem idem.
 AP: 1 dita sem numero, idem idem.
 Directoria Geral de Saude—1 dita n. 1, idem idem.
 MP: 1 dita n. 15, idem idem.
 CSC: 1 dita n. 101, idem idem.
 APIC: 1 dita n. 19, idem idem.
 CS: 2 ditos sem numero, idem idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem idem.
 Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 19 de dezembro de 1904.—Manifesto n. 907.
 Armazem n. 9—JMP: 1 barrica n. 42, repregada.
 Idem: 1 caixa n. 44, repregada e avariada.
 JR—Legação da Austria Hungria: 1 dita n. 3, idem.
 JT: 1 dita n. 58, idem.
 JSC: 2 ditos ns. 85, 81, idem.
 LHC—D: 1 dita n. 6.902, idem.
 L&C: 1 barrica n. 259, repregada.
 LMC: 1 caixa n. 121, repregada e avariada.
 MCC: 1 dita n. 33, avariada.
 OAB&C: 1 dita n. 4.477, avariada.
 RDC: 1 dita n. 1, repregada e avariada.
 LMC: 1 dita n. 1, idem idem.
 LMC: 1 dita n. 25, avariada.
 LMC: 1 dita n. 4.165, repregada e avariada.
 LMC: 1 dita n. 4.298, avariada.
 LMC: 1 dita n. 476, idem idem.
 LMC: 1 dita n. 250, idem idem.
 WC: 1 dita n. 599, idem idem.
 X: 1 dita n. 2.187, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 2.185, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 2.180, idem idem.
 Vapor inglez *Tintoretto*, procedente de Liverpool, entrado em 3 de novembro de 1901.—Manifesto n. 799.
 Armazem n. 11—W: 2 caixas ns. 37-67, avariada.
 Idem: 2 ditos ns. 53 e 6, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 1 e 44, idem.
 Idem: 2 ditos n. 9.211, repregada e avariada.
 Vapor francez *Amazon*, procedente de Bordeaux, entrado em 20 de outubro de 1901.—Manifesto n. 774.
 Armazem n. 12—21—VW: 1 caixa n. 13.945, repregada.
 AS—C: 1 dita n. 224, idem.
 D—SSC: 1 dita n. 91, idem.
 MGC: 1 dita n. 187, idem.
 SM: 1 dita n. 12.031, idem.
 Brigue d'amarquez *Dorane*, procedente de Hamburgo, entrado em 3 de novembro de 1901.—Manifesto n. 750.
 Armazem n. 15—L—R: 1 caixa n. 9.203, repregada.
 Idem: 1 dita n. 4.801, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.198, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.193, idem.

Idem: 1 dita n. 4.802, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.800, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.801, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.807, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.802, idem.
 M&C: 1 dita n. 910, idem.
 TBC—W: 2 ditos sem numero, idem.
 C: 2 sacos ns. 137 e 140, avariados.
 Idem: 2 ditos ns. 139 e 142, rotos.
 GDC: 1 dito n. 1.198, idem.
 GRC—528: 2 caixas sem numero, idem.
 Idem: 2 ditos idem, avariados.
 Idem: 1 dita n. 7.215, idem.
 KFC: 1 dita n. 3.233, repregada.
 Idem: 1 dita n. 3.243, avariada.
 Idem: 1 dita n. 3.252, idem.
 L—R: 1 dita n. 4.803, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 9.183, avariada.
 Idem: 1 dita n. 9.183, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 4.805, idem idem.
 Vapor inglez *Bergahnus*, procedente de Nova York, entrado em 29 de outubro de 1904.—Manifesto n. 767.
 Armazem n. 1—B: 2 caixas n. 14 e 23, repregadas.
 Idem: 2 ditos n. 25 e 9, idem.
 Idem: 2 ditos n. 13 e 10, idem.
 Idem: 1 dita n. 19, idem.
 CB: 2 ditos n. 3 e 5, idem.
 CC—Contiulta: 1 dita n. 15, idem.
 GC: 1 dita n. 131, idem.
 Idem: 1 dita n. 150, idem.
 HBC—EFCB: 1 dita n. 12, idem.
 Idem: 1 dita n. 9, idem.
 Idem: 2 ditos n. 16 e 13, idem.
 Idem: 2 ditos n. 5 e 7, idem.
 Idem: 2 ditos n. 8 e 2, idem.
 MVW: 2 ditos n. 15 e 18, idem.
 Idem: 2 ditos n. 107 e 19, idem.
 Idem: 1 dita n. 14, avariada.
 M—C—C: 1 dita n. 682, repregada.
 Idem: 1 dita n. 683, idem.
 SMR: 1 dita n. 13, idem.
 M—E—E: 1 dita n. 681, idem.
 P. J. Christ C.: 1 amarrado e repregado.
 Vapor francez *Duperre*, procedente de Havre, entrado em 3 de novembro de 1904.—Manifesto n. 775.
 Despacho sobre agua—B—J—F: 1 caixa n. 1.492, repregado.
 Idem: 1 dita n. 1.400, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.404, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.403, idem.
 C: 1 dita n. 117, avariada.
 Idem: 1 dita n. 132, idem.
 Despacho sobre agua—TBC: 1 caixa n. 1.215, avariada.
 BIF: 1 dita n. 1.496, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.493, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.401, idem.
 Vapor francez *Les Alpes*, procedente de Marsella, entrado em 3 de novembro de 1904.—Manifesto n. 789.
 Despacho sobre agua—F: 2 caixas ns. 150 e 181, repregadas.
 VHC: 1 dita n. 39, idem.
 Idem: 1 dita n. 10, idem.
 Idem: 1 dita n. 11, idem.
 F: 1 dita n. 4, idem.
 Idem: 1 dita n. 2, idem.
 GS: 2 ditos ns. 7 e 15, idem.
 VHC: 1 dita n. 33, idem.
 Idem: 1 dita n. 35, idem.
 Vapor allemão *P. E. Frederich*, procedente de Hamburgo, entrado em 30 de outubro de 1904.—Manifesto n. 772.
 Armazem n. 1—AC: 1 caixa n. 16, avariada.
 Araujo Freitas & Comp.: 1 dita n. 35.121, idem.
 AGP: 1 dita n. 3.274, repregada.
 AFC—S: 1 dito n. 882, idem.
 BS: 1 dita n. 5.232, avariada.
 Idem: 1 dita n. 5.233, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.234, idem.

CC: 1 dita n. 66, repregada.
 CSC: 1 dita n. 6.902, idem.
 CV—GU—CE: 1 dita n. 8.342, idem.
 Drogaria Berrini: 1 amarrado n. 2.070 idem.
 Idem: 1 dito n. 2.072, idem.
 Idem: 1 barrica n. 2.107, idem.
 Drogaria Berrini: 1 dita n. 2.084, repregada.
 Idem: 1 dita n. 2.035, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.087, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.088, idem.
 Vapor allemão *S. Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado no dia 24 de outubro de 1904.
 Armazem n. 16—230: 1 caixa n. 280, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 281, idem idem.
 ASC: 1 dita n. 34.021, idem.
 CC—L—G: 1 dita n. 459, idem.
 Idem: 1 dita n. 470, idem.
 HBC: 1 dita n. 35.625, idem.
 CVC—F—K: 1.405, idem.
 JRC: 1 dita n. 1.377, idem.
 48: 1 dita n. 1.296, idem.
 PCC: 1 dita n. 1.940, idem.
 HBC: 1 dita n. 35.634, idem.
 VUC: 1 dita n. 5.663, idem.
 FMCC: 1 dita n. 2, idem.
 FS—X—C: 2 ditos ns. 13 e 39, idem.
 Vapor inglez *Roman Prince*, procedente de Nova York, entrado em 6 de novembro de 1904.—Manifesto n. 791.
 Armazem n. 14—ACKC: 1 caixa n. 2, repregada.
 AMX: 1 dita n. 1, idem.
 GFL: 1 dita, sem numero, idem.
 GC: 1 dita n. 160, idem.
 HC: 1 dita n. 1, idem.
 PJe—Rio: 4 ditos, sem numero, avariadas.
 Idem: 2 ditos, sem numero, repregadas.
 X: 1 dita n. 1.013, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1905.—Polo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 1

Estado de Sergipe—Aracaju

Aviso aos navegantes que foi collocada a boia de espera, da barra do rio Vasa-Barris, ficando E—W magnetico com a embocadura da barra em seis braças de fundo.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 2

Rio de Janeiro

Aviso aos navegantes que a boia que marca as pedras denominadas «Audaz», na bahia do Rio de Janeiro, achou-se de novo collocada em seu respectivo logar.

Directoria da Hydrographia, 4 de janeiro, de 1905.—*Olton Bulhões*, director.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão do porto, faço sciente aos arraes das embarcações a vapor do trafego desta bahia, que lhes fica prohibido passarem a distancia menor de 150 metros dos andaimes de ferro e caixões destinados á construcção das obras do porto; não devendo, tambem, ali desenvolverem mais de um quarto de força em suas embarcações, afim de que a agitação das aguas não determine perturbação dos trabalhos.

Aos contraventores do presente edital serão applicadas as penas da lei.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1905.—*José A. Aires*, secretario.

Commissariado Geral da Armada**CONCURRENCIA****Grupo 15—Medicamentos e drogas**

De ordem do Sr. vice-almirante graduado, chefe do Commissariado Geral da Armada, e em cumprimento ao aviso do Ministerio da Marinha n. 1.688, de 28 do setembro do presente anno, faço publico que, em concurrencia do conselho economico a realizar-se, ás 12 horas da manhã, do dia 9 de janeiro do anno proximo futuro, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos do grupo acima mencionado á marinha nacional durante o anno de 1905.

Os Srs. proponentes deverão observar as condições constantes dos editaes publicados no *Diario Official* de 1 e 5 de outubro ultimo.

Para sciencia dos interessados, se declara que a inscripção de concorrentes ficará encerrada no dia 7 de janeiro de 1905, ás 2 horas da tarde.

Para mais informações poderão os interessados se entender com o secretario, diariamente, no Commissariado Geral da Armada, na illha das Cobras, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 31 de dezembro de 1904. — O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

COSTURAS

Previne-se ás senhoras costureiras que deverão apresentar novas cartas de fiança, acompanhadas dos respectivos cartões de matrícula, até o dia 31 do corrente mez.

Aquellas que o não fizerem, nido este prazo, perdem o direito á matrícula.

Commissariado Geral da Armada, 2 de janeiro de 1905. — O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Arsenal do Marinha do Rio de Janeiro**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do avi. n. 1.424, de 31 de dezembro ultimo, serão recebidas e abertas, nesta secretaria, no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, propostas para a realização das obras e reparos necessários ao edificio em que, na ilha das Enxadas, reside o director da Escola Naval.

Nenhuma proposta será tomada em consideração sem que os respectivos signatarios tenham depositado, na Contadoria da Marinha, a quantia de 500\$, que serão em benefício da Fazenda Publica si deixarem de assignar o necessario contracto ou ajuste, quando para isso forem notificados.

Acham-se, de-de já, á disposição dos interessados as bases para a concurrencia, que versará, não só sobre a idoneidade dos proponentes, como também sobre o preço total dos trabalhos e o prazo para a sua execução.

Secretaria da Inspeção do Arsenal do Marinha do Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1905.

— O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Deposito do Material Sanitario do Exercito**PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 12 deste mez até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento, durante o anno de 1905, do instrumental cirurgico constante das relações existentes na secretaria deste deposito, as quaes se acham á disposição dos proponentes até á vespera do dia marcado para a apresentação das propostas.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento deverão apresentar, com as propostas, as amostras dos artigos iguaes aos existentes neste deposito, observando as disposições seguintes:

1º, ser negociante matriculado ou ter casa importadora;

2º, haver pago o imposto de sua casa commercial no semestre vencido;

3º, ter caucionado na Direcção Geral da Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura do contracto e fiel execução do mesmo, a quantia de um conto de réis.

As propostas deverão ser em duplicata, selladas as primeiras vias, fechadas e mencionadas:

1º, o nome do proponente, a enumeração, qualidade e preço dos artigos que pretendem fornecer, o prazo da entrega total ou parcial e mais condições do fornecimento;

2º, o numero e marca das amostras apresentadas;

3º, declaração explicita de sujeitar-se o proponente á multa de 5% da importancia a que montarem os artigos que lhe forem aceitos, no caso de não comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo nunca maior de quatro dias uteis que lhe for notificado por edital publicado na imprensa official.

4º, a indiciação da casa commercial do proponente.

Secretaria do Deposito do Material Sanitario do Exercito, Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1905. — O secretario, *Dr. Luiz Jansen de Mello*, capitão medico de 4ª classe, ajudante do deposito.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar**CONCURRENCIA PUBLICA**

Medicamentos, drogas, appositos e utensilio de origem estrangeira

Faço publico que a commissão de compras deste laboratorio se reunirá em sessão publica, no dia 8 de fevereiro de 1905, 40 dias a contar da hoje, ás 12 horas da manhã, na sala da directoria, para o recebimento e exame das propostas para o fornecimento, por importação directa da Europa, do anno de 1905, das drogas, medicamentos, appositos e utensilios necessários ao supprimento do mesmo estabelecimento, constantes das relações impressas, que serão entregues ás pessoas que forem previamente habilitadas a concorrer.

As propostas serão impressas, servindo para esse fim as relações fornecidas, devendo os preços ser escriptos com tinta preta, de modo claro, sem rasura nem emendas.

Serão em duplicata, selladas em todas as folhas as primeiras vias, datadas e rubricadas as de cada uma e assignadas ambas na ultima folha, na qual o proponente declarará expressamente que se propõe fornecer todos os artigos ou parte delles mencionados nas condições exigidas.

Serão entregues á commissão, quando em sessão, e com ellas o proponente apresentará o documento do deposito de 3.000\$, feito no cofre da Direcção Geral do Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura do contracto, depois este que será substituido pelo de 3% sobre o valor dos objectos contractados para garantir o cumprimento do contracto.

Os proponentes terão a liberdade de propor todos ou parte dos artigos mencionados nas duas relações nas suas respectivas quantidades.

A especie monetaria admittida nas propostas é a moeda esterlina.

As propostas serão apreciadas, artigo por artigo, o preço de cada artigo incluirá todas as despesas, inclusive do vasilhame e acondi-

cionamento (*emballage*), frete, etc., referindo-se sempre á quantidade pedida na relação.

O fornecimento será consignado ao Ministerio da Guerra, com destino ao Laboratorio, seguro com todos os riscos e entregue por completo na Alfandega desta Capital.

As facturas originaes, em duplicata, e os conhecimentos de embarque serão, com a precisa antecedencia, entregues na Direcção Geral de Saude do Exercito.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não preencherem as condições para esta concurrencia.

No acto da abertura das propostas, devem se achar presentes os proponentes, ou os seus representantes, legalmente habilitados, não sendo tomada em consideração a proposta, no caso de ausencia absoluta de proponente ou seu representante, durante o processo.

Comissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 28 de dezembro de 1904. — *José Antonio de Azevedo Vianna*, secretario da commissão.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES DURANTE O ANNO DE 1905**

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço sciencia aos concorrentes, que apresentaram propostas para esse fornecimento, que deverão, de hoje até o dia 10 do corrente, apresentar no deposito central desta repartição, á rua da Constituição n. 35, as amostras dos artigos a fornecer, afim de serem escolhidas as propostas de accordo com aquellas o preços apresentados.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 3 de janeiro de 1905. — O secretario, *F. J. da Fonseca Braga*.

ANNUNCIOS**Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres « Mercúrio »**

41 — RUA PRIMEIRO DE MARÇO — 41

6º dividendo

Do dia 15 do corrente em diante paga-se o 6º dividendo, referente ao segundo semestre do anno proximo findo, na razão de 15% sobre o capital realizado, maximo de quo tratam os nossos estatutos.

Até essa data fica suspensa a transferencia de ações.

Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1905.

José Ribeiro Duarte.

Thomas Costa.

Joaquim Nunes da Rocha.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

Reforma Eleitoral: decreto n. 1.289, de 15 de novembro de 1901; reforma a legislação eleitoral e das outras providencias..... \$500

Instruções para o alistamento de eleitores na Republica: Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... \$500
As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15%.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1905